

## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

### **RESOLUÇÃO Nº 5.816**

**Projeto de Resolução nº 008/2026 de autoria da Vereadora Gisele Lopes Klingler**

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Juliana Targino.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Juliana Targino, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.


**Art. 2º** A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

  
**Nilton Alves de Faria**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Vice-Presidente

  
**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

  
**Rodrigo Cezar Furtado de Almeida**  
1º Secretário

  
**José Onofre da Silva**  
2º Secretário

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Amanda de Paula Fernandes Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Amanda de Paula Fernandes Oliveira, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
Nilton Alves de Faria  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
1º Secretário

José Onofre da Silva  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 5.812

Projeto de Resolução nº 004/2026 de autoria do Vereador Rodrigo Álvaro Duarte Chagas

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Raquel Bordão Souza Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Raquel Bordão Souza Silva, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
Nilton Alves de Faria  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
1º Secretário

José Onofre da Silva  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 5.813

Projeto de Resolução nº 005/2026 de autoria da Vereadora Gisele Lopes Klingler

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Arminda Amaral de Souza Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Arminda Amaral de Souza Silva, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
Nilton Alves de Faria  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
1º Secretário

José Onofre da Silva  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 5.816

Projeto de Resolução nº 008/2026 de autoria da Vereadora Gisele Lopes Klingler

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Juliana Targino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Juliana Targino, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
Nilton Alves de Faria  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
1º Secretário

José Onofre da Silva  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 5.817

Projeto de Resolução nº 009/2026 de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Sabrina Alves de Faria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Sabrina Alves de Faria, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
Nilton Alves de Faria  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
1º Secretário

José Onofre da Silva  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 5.818

Projeto de Resolução nº 010/2026 de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Claudete Alves da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Claudete Alves da Costa, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
Nilton Alves de Faria  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

José Onofre da Silva